# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59/2025

*Revoga em todos os seus termos a Lei Municipal nº 2.802/2024, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Revoga em todos os seus termos a Lei Municipal nº 2.802, de 4 de dezembro de 2024 que "*altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.677/2012, e dá outras providências.*"

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.802/2024.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina-MT, 28 de abril de 2025.

JOAO MACHADO NETO:58198024115

Assinado de forma digital por JOAO MACHADO NETO:58198024115
Dados: 2025.04.28 15:38:47 -03'00'

**João Machado Neto** - João Bang
Prefeito Municipal

URGÊNCIA ESPECIAL